



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 70, de 27 de setembro de 2023-UNILAB

Institui a Comissão de reestruturação dos cursos do Instituto de Humanidades - IH.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

Considerando a deliberação do Conselho de Unidade Acadêmica, ocorrida dia 31 de agosto de 2023,
Considerando a ata constante no processo 23282.013389/2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de reestruturação dos cursos do Instituto de Humanidades - IH,

Art. 2º - A Comissão será composta pelas/os docentes membros do NDE de seus respectivos cursos, abaixo relacionadas/os,

Curso de Bacharelado em Humanidades (BHU)
Prof. Dr. Salvio Fernandes de Melo
Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior

Curso de Bacharelado em Antropologia
Profa. Dra. Jacqueline Britto Pólvora
Prof. Dr. Bruno Goulart Machado Silva

Curso de Licenciatura em Sociologia

Profa. Dra. Joana Elisa Röwer

Curso de Licenciatura em História

Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio

Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro

Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/09/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776506** e o código CRC **8F0D3B23**.